

## CoCriança o direito à paisagem a partir do olhar das infâncias urbanas

**Andrea Amato Muner**  
Universidade de São Paulo

**Beatriz Franco Martinez**  
Universidade de São Paulo

**Camila Audrey Ferrara**  
Universidade de São Paulo

**Camila Pinto de Souza Sawaia**  
Universidade de São Paulo

### Abstract

Se considerarmos a paisagem a totalidade que acontece a partir da expressão humana, então, a cidade é a tradução das manifestações, da criação e das impressões de cada indivíduo urbano (Lima, 2017). Sendo assim, onde vemos a expressão dos indivíduos crianças sobre a paisagem? Como podem elas se expressarem num ambiente que mais quer isolar do que acolhê-las?

Somos o grupo de extensão CoCriança e existimos com o objetivo de engajar crianças para transformar os espaços livres nas cidades. Buscamos resgatar a voz e a vez da criança na construção e ocupação dos espaços públicos que fazem parte de seu cotidiano. Durante nossa atuação em dois lugares distintos da cidade: Jardim Elisa Maria e Vila Anglo Brasileira, fomos percebendo que as diferentes localidades exprimem diferentes urbanos os quais, em suas pluralidades, permitem ações diversas e recebem também atenções e investimentos distintos.

Na periferia é sempre mais difícil. Partindo desse contraste, gostaríamos de propor uma reflexão que possa sugerir tópicos a serem considerados em um processo mais geral de formulação de respostas. Nesse sentido, partimos da ideia de direito à cidade, e, mais ainda, de direito à paisagem, para buscar refletir acerca de seu poder emancipatório inserido na luta pela cidade, que necessariamente implica uma interseccionalidade de contextos, de infâncias, de possibilidades.

“perceber uma paisagem não significa recebê-la passivamente, é vivê-la, recolhê-la, assimilá-la, reencontrar seu sentido, sabendo-se que o sentido do percebido não é constituído (idealizado por um sujeito pensante), mas sim nele instituído”

—LIMA, *O direito ao (in)compreensível*

A cidade pode ser entendida como a materialização das sociedades. Para Lefebvre<sup>1</sup>, a cidade e o urbano são sociais. O urbano é um fenômeno que se impõe em escala mundial. É um conceito, uma temática e, por necessidade de articulação teórica e prática, uma problemática. A cidade se constitui historicamente, e, por meio do encontro, se tornou um local de reprodução social, contendo também suas desigualdades, as quais tomam forma em cidades segregadas sócio espacialmente.

Para se apropriar verdadeiramente do espaço urbano, é preciso confrontar a reprodução de desigualdades a partir da qual se estabelecem nossas cidades. Assim, apenas participando e criando a cidade é que se faz possível mudar a si mesmo e o modo de vida social. É preciso criar uma relação com o espaço em que se vive e não ser fadado a existir sob determinada forma.

Mas por que nas periferias isso é mais difícil?

Essa é a pergunta que nos acompanha há três anos: por que nas regiões mais carentes de serviços, equipamentos, parques, transportes e áreas de lazer, as políticas públicas e também as ações insurgentes encontram tantos obstáculos para se concretizarem?

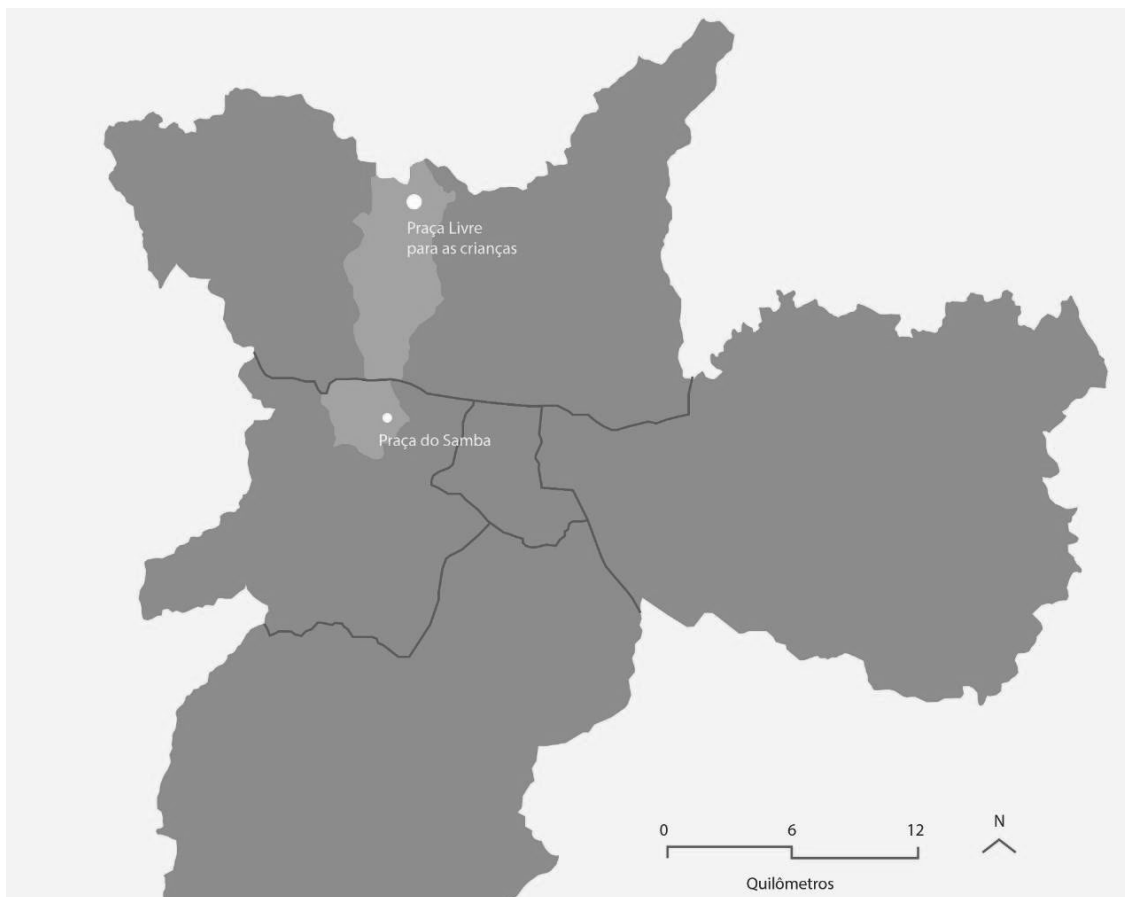


Figure 1. Mapa de localização das praças. Fonte: produção própria

Atuamos como grupo de extensão universitária da FAUUSP, o CoCriança, e existimos com o objetivo de engajar crianças para a transformação dos espaços livres nas cidades e resgatar a voz e a vez da criança na construção e ocupação dos espaços públicos cotidianos. Nascemos há três anos, atuando no Jardim Elisa Maria, na Brasilândia, extremo norte de São Paulo, elaborando com os alunos de um CCA (Centro de Crianças e Adolescentes) o projeto de uma praça, a “Praça livre para as crianças”.

Apenas hoje, o projeto de praça que ali iniciamos está se materializando. Entretanto, encontramos muitos obstáculos de manutenção e engajamento que dificultam sua efetiva concretização.

Mais recentemente, e paralelo às obras da Brasilândia, desenvolvemos uma segunda praça, agora no bairro da Vila Anglo Brasileira, na

Lapa, localidade não periférica na cidade, ainda que conte com suas deficiências e questões urbanas. Em menos de um ano o sonho da praça já é real.

Partindo desse contraste, gostaríamos de propor uma reflexão que, embora não responda à pergunta objetivamente, possa sugerir tópicos a serem considerados em um processo mais geral de formulação de respostas. Nesse sentido, partiremos da ideia de direito à cidade, e, mais ainda, de direito à paisagem, para buscar refletir acerca de seu poder emancipatório inserido na luta pela cidade, que necessariamente implica uma interseccionalidade.

Segundo Mirafteb<sup>2</sup> “A crise contemporânea é insidiosa e infecta todas as dimensões da vida, em todos os cantos do globo. Mas isso não significa que estamos todos nela da mesma forma; essas crises afetam as pessoas distintamente em diferentes lugares, de formas

que são injustas e desiguais”. A cidade é um espaço de disputas: social, econômica e política, onde prevalecem os interesses de atores pertencentes às classes sociais dominantes, excluindo-se de seu meio outras camadas sociais, etárias e culturais.

Ao mesmo tempo, essas cidades são traçadas de forma a representar concepções de mundo e poder, verdadeiros conjuntos de representações em tempos e espaços diversos. Também é possível enxergar a cidade como uma construção humana e de seres humanos, como “o lugar onde (...) as crianças podem crescer, descobrindo coisas novas, espiando os adultos, admirando os monumentos. Mas também podem aceitar serem corrompidas e apagadas pelos mais baixos desejos de seus habitantes, em geral dos mais poderosos e prepotentes, por suas especulações, seu egoísmo, seus automóveis. Então as cidades apagam os desejos do idoso que quer passear, da criança que quer brincar, do jovem que quer encontrar privacidade e intimidade”<sup>3</sup>.

Essa visão dialoga com Freire<sup>4</sup>, que entende também uma responsabilidade social e coletiva na concepção dessa imagem, na qual a cidade somos nós e nós somos a cidade, materializamos nela.

Segundo Harvey<sup>5</sup>, o direito à cidade é, ao mesmo tempo, uma crítica e uma exigência. Argumenta que essa ideia não se origina de meios intelectuais, mas das ruas, das pessoas. Não deve ser entendido como estritamente individual, mas também como um direito e um desejo coletivo, quase uma utopia social, buscando reivindicações coletivas.

Assim, é nessa dicotomia que se forma o conceito de cidade aqui trabalhado: um local desigual e excludente, concebido para atender aos interesses daqueles com maiores poderes, que acaba por restringir seus usos e apropriações. Mas também um lugar de possibilidades de desenvolvimento e estabelecimento de relações entre seus habitantes, sobretudo para aquelas classes mais vulneráveis, como é o caso das crianças, e, mais ainda àquelas que vivem nas bordas da cidade. Pois a cidade, sendo expressão daquilo que somos, nos coloca em um processo de construção desse espaço e construção de nós mesmos.

É importante, portanto, analisá-la sob essa perspectiva para pensar os principais pontos que se relacionam com as distintas infâncias urbanas e suas diferenças. Nesse questionamento, cabe destacar não apenas uma relação com os espaços construídos, mas também com a paisagem.

A paisagem, para Jellicoe<sup>6</sup>, conforma-se a partir de variadas instâncias, tais como as características ambientais de um lugar (relevo, hidrografia, vegetação, etc), a sua história econômica e cultural, o pensar artístico em dado momento histórico, as correntes filosóficas da época e o conceito prevalente de natureza na esfera da cultura. Todas essas condições prévias têm, igualmente, sua materialização no campo da Arquitetura da Paisagem, como síntese estética e socioambiental.

Em contrapartida, quando falamos em *observação da paisagem*, remetemos àquela contemplação desinteressada. Em que a personagem senta para apreciar e se desligar do contexto em que está inserida. Muitas vezes, ao nos sentarmos para contemplá-la em meio ao caos urbano, nos desligamos do automatismo apressado, da massificação de informações que nos rodeia, e anestesiemos nossas percepções, ressignificando a própria paisagem que nos inserimos para o campo da afeição.

Quando falamos em paisagem, além de nos remeter à apreciação dela, o uso do termo nos lembra jardins e espaços cenograficamente belos. E, ainda, inseridas no imaginário urbano, essas são as mais populares entre os nossos parques, com elementos da natureza, ambientes calmos e verdejantes.

Uma última definição a interpreta como resultante da coexistência entre nós e o mundo. Sendo assim, como coloca Lima<sup>7</sup>, “pode-se afirmar que perceber uma paisagem não significa recebê-la passivamente, é vivê-la, recolhê-la, assimilá-la, reencontrar seu sentido, sabendo-se que o sentido do percebido não é constituído (idealizado por um sujeito pensante), mas sim nele instituído”.

Sob esse entendimento, pode-se dizer que a paisagem acontece a partir da relação sujeito-sujeito, onde um afeta o outro: o mundo nos afeta e nós afetamos o mundo, e a paisagem é a totalidade que percebemos através da nossa expressão.

Ou seja, ela pode ser percebida na chave da fruição, da apreciação estética, para aqueles que tiverem um tempo livre para assim poder apreciá-la. O direito à paisagem, por exemplo, remete ao lazer, que implica na existência do espaço-tempo para tal. Por trás dele, além da sua própria fruição e construção humana, estão também questões políticas de direitos trabalhistas, que asseguram a possibilidade do ócio. Ou, ainda, do direito ao brincar das crianças.

Imersos em paisagens urbanas, a fruição do belo não é apenas considerada como aquilo que conseguimos *ver*, pois estamos sensíveis a tudo, a diversos afetos cotidianos que também são considerados na constituição de nossa paisagem.

Percebendo a dificuldade do direito à paisagem na periferia e reconhecendo-o como fundamental, o coletivo CoCriança atua visando construir esse direito junto com as crianças, por meio da co-criação e construção de praças públicas, partindo de suas vontades, necessidades e desejos.

Ao longo desse processo, desenvolvido no Jardim Elisa Maria (figura 2), na Zona Norte, e na Vila Anglo Brasileira (figura 3), na Zona Oeste, fomos percebendo como a injustiça e a desigualdade social sistêmica ocorrem em uma base multidimensional. A criança, enquanto grupo social, já é minoria e também oprimida, uma vez que todas as relações de poder e ação em nosso contexto partem de uma estrutura adultocentrista. Para além disso, a cidade é ainda menos possível para as crianças que vivem na periferia, como é o caso do Elisa Maria. Isto é, enquadram-se múltiplos sistemas de opressão, o que nos leva a pensar em distintos urbanos e distintas infâncias, que, em sua relação, conformam espaços, dinâmicas e possibilidades sociais bastante diferentes.

A primeira grande diferença com a qual nos deparamos foi a dificuldade de conseguir verba para a reforma da praça da Zona Norte. Levando em consideração que iniciamos o nosso trabalho no Elisa Maria há três anos, foi apenas no último ano que conseguimos a verba definitiva para reforma infraestrutural da praça. Ou seja, ao longo desse período, ganhamos e perdemos verbas mais de uma vez. Ninguém, nenhum político ou empresa tinha interesse em investir

seu dinheiro em um lugar desacreditado de mudança.

Enquanto isso, a obra na Vila Anglo foi iniciada já com a verba de emenda parlamentar concedida. Nós, o Co-Criança, acabamos por atuar como ponte que conectava os interesses políticos do vereador e a população, uma vez que atuamos com a metodologia de projetos participativos.

Depois, quando a verba da emenda parlamentar de ambas as praças já existia, e achávamos que não teríamos mais como perde-la, veio a fase de licitação. Inseridos na lógica de livre oferta, a empresa que viesse com a melhor proposta financeira para a obra ganharia a licitação de construção. Porém, o que não sabíamos é que era possível que não houvessem empresas interessadas na praça no Elisa Maria. No mínimo três empresas precisariam se interessar, e, até o prazo concedido, nós tínhamos apenas duas. Foi só depois da prorrogação do prazo limite que o projeto conseguiu uma terceira empreiteira e, finalmente, pôde dar início às obras.

Estamos inseridos em uma lógica de produção que terceiriza os serviços públicos, onde as empreiteiras que constroem no solo urbano, agem de acordo com o único interesse do capital: o lucro. E não qualquer lucro, um altíssimo e desprezado de ética. Por isso tantas grandes obras. Qual seria, então, o papel do Estado? A ineficiência do poder público se alinha ao desinteresse das empresas e fortalece a maneira como a produção do espaço urbano é concebida. A consequência é que algumas regiões ficam desprovidas da infraestrutura básica, ferindo direitos garantidos na Constituição. Ao final, são reproduzidos em solo urbano os interesses do capital e não os interesses Humanos, permitindo que o dinheiro e não as reais necessidades de cada lugar dite as regras da nossa cidade.

Ao abrir o processo de licitação da obra, percebemos que o desinteresse do poder privado nas pequenas e distantes intervenções urbanas efetivamente nos impede de exercer nosso papel. Não existem empresas interessadas em construir a praça do Elisa Maria.

Ao mesmo tempo em que a verba destinada para a praça da Vila Anglo foi maior que a do Elisa Maria, as suas necessidades eram distintas e,



Figure 3. Crianças participando da oficina de plantio na Praça Livre para as Crianças, Jardim Elisa Maria. Fonte: acervo das autoras, 2019.



Figure 4. Crianças participando da oficina de pintura na Praça do Samba, Vila Anglo Brasileira. Fonte: acervo das autoras, 2019.

pode-se dizer, inversamente proporcionais. A praça da Zona Norte exigia reformas infraestruturais: mudanças de nível, escoamento d'água, iluminação. Já a da Zona Oeste tratou-se de reforma voltada à qualidade da praça, que já possuía a infraestrutura básica. Esses fatos nos parecem importantes uma vez que, por um lado, escancaram diferenças de investimento, possibilidades e disponibilidades do poder público, reforçando a dificuldade das ações no Elisa Maria e enquadrando-o enquanto periferia também nas prioridades governamentais; e, por outro, demonstra questões estruturais das diferentes condições urbanas nas distintas localizações da cidade.

Outro aspecto que se destaca é o envolvimento da comunidade no desenvolvimento e execução da praça. No bairro da Zona Oeste, diferentes coletivos auto-organizados se engajaram e participaram ativamente da construção coletiva do espaço. Por outro lado, no Elisa Maria encontramos bastante dificuldade de articulação com a comunidade e não conseguimos contar com coletivos locais.

Entretanto, partindo da ideia de que o envolvimento com a cidade vai determinar a relação do indivíduo com o espaço urbano, percebemos que as crianças do Elisa Maria o sentem enquanto um lugar no qual gostariam de estar e vivem e usam muito mais a cidade do que as da Vila Anglo. Nem sempre ela se apresenta adequada a tal, mas as crianças não a entendem como perigosa ou como um lugar que não deveria ser ocupado por elas e partilham o desejo de poder estar na cidade. Essa relação fica bastante visível em muitas das falas das crianças sobre a praça, por exemplo:

“Porque se não fosse graças à praça quase nem todas as crianças desse mundo teriam algum lugar para brincar”

"Nós precisamos de um lugar pra se divertir pra ser mais livres"<sup>8</sup>.

Assim, partindo da vivência no Elisa Maria, tivemos a percepção de que a criança na periferia se apropria mais das ruas e espaços públicos em seu bairro. É ali que acontece toda a sua infância e juventude, muitas vezes por não ter outra opção, a criança da periferia só vive o mundo do seu bairro, que na maioria das vezes é carente de espaços de brincar de qualidade para atendê-las e, assim, aprendem a imaginar

um mundo e se apropriam de tudo a sua volta como uma forma de diversão.

Para essas crianças, a rua deixa de ser espaço estritamente de circulação e ganha maior dimensão, tornando-se espaço de convivência, trocas e enfrentamento de adversidades. É nesse contexto que as crianças, com autonomia, tornam-se protagonistas do seu cotidiano, livres para subir, descer, correr e realizar, sozinhas, seus percursos diários. Elas dominam as ruas que, por sua vez, não são e nunca foram projetadas para serem seguras para elas.

Assim, partindo de uma necessidade por espaços de brincar, que é muito maior que a das crianças da Vila Anglo, o envolvimento das crianças do Elisa Maria se mostrou mais expressivo desde o início. Se apresentava enquanto uma luta por um direito que lhe estava sendo negado, por uma necessidade que, como apontamos, não é - ainda que também o seja legítimo - apenas para desfrutar, mas uma necessidade que vai além e incide nos direitos básicos e fundamentais da criança: o brincar, refletindo a paisagem enquanto relação de afeto. A que afeta e é afetada.

## Endnotes

1. Henry Lefebvre. *Direito à cidade* (São Paulo: editora Centauro, 1968).
2. Faranak Miraftab. "Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano", in *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* (Recife: online, 2016), 363.
3. Francesco Tonucci, *La ciudad de los niños* (Barcelona: Graó, 2015), 124, 125.
4. Paulo Freire. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* (São Paulo: Paz e Terra, 2016); Paulo Freire, *Pedagogia do oprimido* (São Paulo: Paz e Terra, 2017).
5. David Harvey, *Cidades Rebeldes* (São Paulo: Martins Fontes, 2013).
6. Geoffrey Jellicoe, *The landscape of man* (Londres: Thames and Hudson, 1985).
7. Catharina P. C. S. Lima, Elaine M. de Albuquerque, Gabriel C. dos Santos Lima and Hulda Erna Wehmann, "O direito ao (in)compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social" in *Rua* (São Paulo: online, 2017), 300.
8. Acervo pessoal das autoras - As falas das crianças aqui presentes foram coletadas ao longo de oficinas desenvolvidas pelo grupo CoCriança e possuem autorização dos pais para serem reproduzidas.

Miraftab, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais.*, September – December, 2016.

Tonucci, Francesco. *La ciudad de los niños*. Barcelona: Graó, 2015.

## Bibliography

Freire, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

Freire, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

Harvey, David. *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Jellicoe, Geoffrey. *The Landscape of man*. Londres: Thames and Hudson, 1985.

Lefebvre, Henry. *Direito à Cidade*. São Paulo: Editora Centauro, 1968

Lima, Catharina P. C. S., Elaine M. de Albuquerque, Gabriel C. dos Santos Lima and Hulda Erna Wehmann. O direito ao (in)compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social. *Rua*, November, 2017.